



PORTARIAS

INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES
Presidente da OAB/SE

PORTARIA Nº 506/2021

Comunica início e término de suspensão dos prazos no âmbito da OAB/SE durante o recesso natalino.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão dos prazos atinentes aos Processos sob a competência administrativa desta Seccional, no período compreendido entre 20/12/21 e 20/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da
Cidadania, em 17 de dezembro de 2021.

Expediente

Diário Oficial da Ordem dos Advogados Seccional Sergipe – OAB/SE, Instituído pela Resolução nº 5 de 25/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 01/07/2016 - Composição, Produção e Edição: Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação da OAB/SE Av. Ivo do Prado, 1072 - São José - Aracaju/SE Email: suporte@oabsergipe.org.br <http://www.oabsergipe.org.br>

Publicação Oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, conforme Resolução N.05/2016